

Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017)

José Pastore

Universidade de São Paulo

Abras 13-09-2017

Uma reforma para o Brasil de hoje e de amanhã

- A gênese da Lei 13.467
 - n PL 6787/2016
 - n Estrutura simples
 - Papel dos parlamentares líderes
 - n Deputado Rogério Marinho
 - n Senador Ricardo Ferraço
 - Apoio decisivo:
 - n Ministro Ives Gandra da Silva Martins Fo.
-

Princípios da reforma trabalhista

- Liberdade com proteção
 - Busca de inclusão dos excluídos
 - Auto-resolução de impasses
 - Racionalização do processo judicial e da jurisprudência
 - Equilíbrio entre direitos e deveres
-

Liberdade com proteção - I

- 15 direitos negociáveis(*)
- 30 direitos inegociáveis
- Redução de jornada e salário
 - n com garantia de emprego
- Alta renda: negociação individual
- Discriminação sexo/etnia:
 - n multas em favor do empregado
- Remuneração por produtividade
 - n Acordo prevalece sobre a convenção

(*) Jornada; banco horas; intrajornada; teletrabalho; feriado; produtividade; incentivos; etc.

Liberdade com proteção - II

- Empregado decide tempo na empresa
 - n não integra jornada
 - Jornada 12 x 36 legalizada
 - n atividades específicas
 - Horário de alimentação/descanso:
 - n negociável
 - Ajustes por acordo individual:
 - n horas extras compensadas até 6 meses
 - n banco de horas compensado no mesmo mês
-

Liberdade com proteção - III

- Terceirização:
 - n atividades meio e fim
 - n proteções dos empregados das contratadas
 - Salários podem ser iguais:
 - n desde que negociados
 - Proteção contra “pejotização” fraudulenta:
 - n quarentena: 18 meses
-

Inclusão dos excluídos

- Novas formas de contratação
 - Tempo parcial:
 - n 26-30 horas
 - n garantias: hora extra, férias, 13^o, etc.
 - Teletrabalho disciplinado
 - Trabalho intermitente
 - Terceirização ampliada
 - Autônomo com regra
-

Auto-resolução de impasses

- Comissão de empregados (*)
 - n implantação é obrigatória
 - n melhorar o entendimento
 - n outras funções (não sindicais)
- Arbitragem trabalhista
 - n cláusula compromissória no contrato
 - n limitada a alta renda (2 x teto)

(*) 200-3.000 (3); 3001-5000 (5); 5001+ (7)

Racionalização do processo judicial - I

- Custas para as partes
 - n regras para justiça gratuita
 - Sucumbência recíproca
 - n regras claras
 - Responsabilidade por dano processual
 - n litigância de má fé
 - n penalidades
 - Responsabilização da testemunha
 - n penalidades
-

Racionalização do processo judicial - II

- Limites para honorários periciais (CJT)
 - n pagos pelas partes
 - Jurisprudencia não restringe direitos legais, nem criam condições
 - Regras para criar e alterar súmulas
 - n audiências; quorum qualificado; etc
 - n impedimentos para anular cláusulas
 - Controle do ativismo judicial
-

Direitos e deveres – I

- Tempo de deslocamento não integra jornada de trabalho
 - Dano extrapatrimonial:
 - n responsabilidade bilateral
 - Regras para gestante em ambiente insalubre
 - Higienização de uniforme
 - Férias: até três períodos
-

Direitos e deveres - II

- Integram salário:
 - n valor negociado
 - n gratificações e comissões
 - Não integram salário:
 - n ajuda de custo, refeição, diárias, prêmios e abonos; serviço médico, odonto, óculos, etc.
 - n prêmios: desempenho acima da média
-

Direitos e deveres - III

- Regras para trabalho de igual valor
 - Promoções:
 - n mérito ou antiguidade
 - Negociação com prazo de vigência
 - n Não há ultratividade
 - Regras de jornada não são regras de saúde
-

Direitos e deveres - IV

- Simplificação da dispensa:
 - n Desburocratização: sem sindicato
 - Quitação anual liberatória (sindicato)
 - Desburocratização das dispensas imotivadas
 - n dispensa coletiva sem negociação
 - Reconhecimento de PDV
 - Contribuição sindical voluntária
-

Outros itens de interesse das partes

- Eliminação dos 15 minutos hora extra
 - Registro de jornada (coletivo)
 - Troca de dia feriado
 - Rescisão de comum acordo
 - Penhora on line: só em último caso
 - Vários outros
-

Impactos: o que esperar?

- Importância das reformas microeconômicas
- Impacto imediato:
 - n moralização do uso da JT
 - n redução de gastos com conflitos
 - n redução do Custo Brasil
- Médio prazo:
 - n utilização de novos contratos
 - n melhoria da produtividade
 - n estímulos aos investimentos (segurança jurídica)
 - n aumento de investimentos: EMPREGOS!

Estudo Banco Itaú: + 3,2% PIB em 4 anos e geração de empregos

O futuro

- Brasil avançou consideravelmente
 - Temos uma lei para durar décadas
 - Novas tarefas:
 - n Empresários: difundir com precisão
 - n Respeito: sem revanchismo e opressão
 - n Dirigentes sindicais: ajudar filiados
 - n Preparação de profissionais
 - Valor deste encontro
-

Mais informações

- www.josepastore.com.br
 - j.pastore@uol.com.br
-